



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 2938 DE 03 DE outubro DE 2008.**

Projeto de Lei nº 030/2008, de autoria do Vereador Rodrigo Ragiotto-PP.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **ONG EDUCATIVA E ASSISTENCIAL PESO E MEDIDA**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 07.09.2008, inscrita no CNPJ 10.344.772/0001-02, com sede à rua Raimundo Melo, 423, bairro Campinas, nesta cidade.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 03 dias  
do mês de de 2.008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no  
livro próprio e afixada no  
mural da Câmara Municipal  
em 03-10-08 MRF